



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **PROCESSO:** 51.025/20 **ASSINATURA:** 16/02/2021 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM 01 MOTORISTA E 01 ENFERMEIRO (1700 HORAS) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 245.990,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 265/20 **PROPOSTANTES:** 04

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DO VAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **PROCESSO:** 51.025/20 **ASSINATURA:** 16/02/2021 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM 01 MOTORISTA 01 ENFERMEIRO E 01 MEDICO (700 HORAS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM 01 MOTORISTA 02 ENFERMEIROS E 01 MEDICO (200 HORAS) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 309.600,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 265/20 **PROPOSTANTES:** 04

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº 0038/2019 PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C **PROCESSO:** 52.939/18 **CONTRATO:** 0038/2019 **ASSINATURA:** 11/02/2021 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 11/02/2019 PRORROGADO EM 11/02/2020, **VALOR:** R\$ 494.400,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES (ATÉ 10/02/2022) **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/18.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** BR SINALIZADORA LTDA. **PROCESSO:** 29.321/20 **ASSINATURA:** 17/02/2021 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL ATRAVÉS DO PROCESSO MECÂNICO À FRIO E À QUENTE, ATRAVÉS DO PROCESSO MANUAL À FRIO E À QUENTE E RETIRADA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ATRAVÉS DO PROCESSO DE FRESAGEM **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.499.998,50 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/20 **PROPOSTANTES:** 11.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADOR:** JOSÉ PEREIRA MENDES **PROCESSO:** 222/12 **ASSINATURA:** 12/02/21 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 14/02/12, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MARQUES DO HERVAL, 460, CENTRO, NESTA CIDADE, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O CONSELHO TUTELAR II, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL **VALOR MENSAL:** R\$ 3.250,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº. 8.245/91.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **LOCADORES:** VANDA APARECIDA VÁRZEA CURSINO, JOSÉ RODRIGO VÁRZEA CURSINO E VIVIANE APARECIDA VÁRZEA CURSINO **PROCESSO:** 12.438/19 **ASSINATURA:** 11/02/21 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 21/02/19, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, 357, CENTRO - TAUBATÉ- SP, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E A CENTRAL DE EGRESSO E FAMÍLIA **VALOR MENSAL:** R\$ 3.760,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER LEI Nº. 8.245/91.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORES:** LUIZ ALBERTO SALIM LOTUFO/MARIA FILOMENA DOMINGUES DE MORAES LOTUFO E ANTONIO CESAR CRUZ DEMÉTRIO/MARCIA FREITAS DEMÉTRIO **PROCESSO:** 16/14 **ASSINATURA:** 11/02/21 **OBJETO:** PRORROGAR BEM COMO ADITAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 21/02/14, PARA ALTERAR A FORMA DE PAGAMENTO DO VALOR MENSAL DO ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUCA ESTEVES, 184, CENTRO, NESTA CIDADE, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS 24H – CAPS AD III 24H **VALOR MENSAL:** R\$ 6.500,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº. 8.245/91.

PORTARIA Nº 460, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Taubaté, constituída pela Portaria nº 1109, de 19 de agosto de 2020, passa a ser a seguinte:

Técnicos VISA

Autoridades Sanitárias	Matrícula	C/H	CPF	Cargo
Erika Mie Tani de Oliveira	11.573	40h/S	263.679.448-42	Gestor da Área de Projetos e Campanhas em Saúde
Evelin de Farias Gama Ruybal Alves	42.127	40h/S	315.261.788-77	Enfermeira / Coordenadora
Andréa Gonzaga dos Santos	33.847	20h/S	269.582.308-84	Méd. Veterinária
Angelita de Aguiar	47.949	40h/s	268.393.448-35	Agente Fiscal de Saúde Pública
Alessandra Aparecida dos Santos Almeida	34.431	40h/S	314.972.158-03	Enfermagem
Cláudia Silene Faria	34.620	40h/S	100.666.778-40	Téc. Enfermagem
Daniela Alves Ferreira	33.870	40h/S	273.699.538-40	Téc. em Saúde Pública
Débora Andrade Pereira	34.561	40h/S	209.933.478-19 CAU 62436-5	Arquiteta / VISA
Janete Simões da Silva	46.233	40h/S	109.692.728-47	Téc. Enfermagem
Lilian Silva Machado	33.955	40h/s	087.193.557-00	Farmacêutico
Maria Antonia da Silva Hottum	25.344	40h/S	043.066.928-33	Ass. Téc. da Vigilância Sanitária
Natália Souto Fonseca	44.790	40h/S	384.047.438-86	Biólogo
Rogério de Paiva Dias	33.954	40h/S	218.573.728-75	Agente Fiscal de Saúde Pública
Tatiana Maria da Silva	47.226	40h/S	232.811.448-29	Téc. em Saúde Pública
Tiago Vinícius Carneiro Marques	47.268	40h/S	373.372.768-18	Agente Fiscal de Saúde Pública

Equipe Administrativa

Funcionários	Matrícula	C/H	CPF	Cargo
Roseli de Fátima dos Santos	7.672	40h/S	122.015.398-20	Oficial Administrativo
Carlos A. Primay Moreira	30.040	40h/S	293.781.568-51	Escriturário
Rita de Cássia K. dos Santos	29.022	40h/S	297.410.458-40	Escriturário
Amanda Patricia Guimaraes	33.475	40h/S	346.749.638-50	Escriturário

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 462, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ADRIANA DIAS GONCALVES MACIEL	278.917.658-20

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 463, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
AURÉLIA MORAES	413.520.128-80

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 464 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Cozinheiro – Ref. “32”, lotado no Gabinete do Prefeito, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DEBORAH BERNARDO CAGNIN	447.500.738-06

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 465, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 27/11/2018, (Processo Nº 55.736/2018), para exercer o Cargo de Historiógrafo – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FABIANA CABRAL PAZZINE	341.162.058-77

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 466, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 59.794/2019), para exercer o Cargo de Agente de Controle de Endemias – Ref. “24”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GABRIELE DOS SANTOS PORTELA DE SOUZA	419.541.838-01

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 467, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotado na Procuradoria Geral do Município, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RENAN BASQUI GARIGLIO	440.825.498-38

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 468, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercerem o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
EDUARDO SENE CUNHA	056.552.868-82
DAVID SUMIO SHIBATA JUNIOR	466.958.448-01

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 469, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 3.960/2021,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 04/02/2021, os efeitos da Portaria nº 325, de 27 de janeiro de 2021, que concedeu à servidora **TATIANA RAMOS TAVARES DE MORAIS** – matrícula 42937, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 470, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 11/02/2021, o servidor **SERGIO BOMBIG FURINI JUNIOR** – matrícula 24755, da Secretaria Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 471, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 70.112/2019,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Portaria nº 1.944, de 30 de dezembro de 2019 e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

b) Secretaria de Educação

Titular: Regiane Molica Amadei de Oliveira

Suplente: Milena Galvão dos Santos

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 472, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 568/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Taubaté – COMCTI, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 388, de 12 de janeiro de 2016, a saber:

I – Secretaria de Desenvolvimento e Inovação

Titular: Lúcia Maria Pezella Moreno

Suplente: Marcos Antonio Nascimento e Silva

II – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Titular: Simone Virgínia Varejão Manara

Suplente: Marcela Carolina da Silva

III – Secretaria de Planejamento

Titular: Rodrigo André Rodrigues

Suplente: Nathalia Freitas de Campos Oliveira

IV – Secretaria de Educação

Titular: Josemir Landes Oliveira

Suplente: Orlando Araújo Bonafé

V – Procuradoria Geral do Município

Titular: Marcela de Carvalho

Suplente: Mariana Dib Rezende

VI – Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

VII – Universidade de Taubaté – UNITAU

Titular: Prof. Dr. Luis Fernando de Almeida

Suplente: Aguardando indicação

Titular: Prof. Dr. Edson Aparecida de Araújo Querido Oliveira

Suplente: Prof. Me. Ricardo Mrad

Titular: Prof. Me. Fernando Gentil Gizzi de Almeida Pedroso

Suplente: Prof. Me. Tuany Pereira Custódio

VIII – Faculdade de Tecnologia de Taubaté – FATEC

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

IX – SENAI de Taubaté

Titular: Fernando Manoel Gonçalves

Suplente: Flavio Maximo

X – Sociedade civil organizada

Titular: Prof. Dr. Valter José Cobo

Suplente: Profa. Dra. Marcela Barbosa de Moraes

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

XI – Comunidade científica eleitos pela Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho não são remuneradas, sendo consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 478, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 52.209/2018,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, instituída pela Portaria nº 1.693, de 31 de agosto de 2018 e suas alterações, conforme segue:

“1) Representantes do Poder Executivo:

Titular: Emília Albessu Narciso

Suplente: ...

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA SEGOV Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **RAFAELA DE PAIVA ANTUNES** – matrícula 30314, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora ANA CAROLINA MOREIRA GOMES – matrícula 29207, no período de 29/01 a 12/02/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Suprimentos, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEO Nº 26, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDISON HILOSHI MIZUTANI**, titular de cargo efetivo – matrícula 34669, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Execução de Guias e Sarjetas e Outros – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Fevereiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 8.838/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.794/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 7.312,50 (Sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 8.696/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de berço, constante no presente processo, a favor da empresa: **OLIDEF CZ IND. COM. APARE. HOSP. LTDA.**, no valor total de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 9.128/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de válvula reguladora, constante no presente processo, a favor da empresa: **FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME.**, no valor total de R\$ 6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta reais);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 7.748/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças para motores automotivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 247,95 (Duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco reais);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.013/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 27.770,00 (Vinte e sete mil setecentos e setenta reais).

G.P., aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 7.970/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7.835/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/20**

D E S P A C H O: Autorizo o fornecimento de kit lanche, constante do presente processo, a favor da firma: **CSM ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, no valor total de R\$ 69.992,70 (Sessenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 8.563/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamento hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **ALFA MED SISTEMAS MEDICOSLTDA.**, no valor total de R\$ 74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.929/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA**, no valor de R\$ 10.411,20 (Dez mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 35.169,60 (Trinta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor de R\$ 85.886,00 (Oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 4.618,50 (Quatro mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 5.439,00 (Cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 6.028,80 (Seis mil e vinte e oito reais e oitenta centavos); **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 35.753,65 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos); **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 36.183,30 (Trinta e seis mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos); **NOVAMED HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 28.907,26 (Vinte e oito mil novecentos e sete reais e vinte e seis centavos); **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 9.331,80 (Nove mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos); **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais); **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP**, no valor de R\$ 64.289,82 (Sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos); **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 18.589,23 (Dezoito mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos); Totalizando em R\$ 390.708,16 (Trezentos e noventa mil setecentos e oito reais e dezesseis centavos);

G.P, aos 15/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.846/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para o programa de diabetes, constante do presente processo, a favor da empresa: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 9.219,00 (Nove mil duzentos e dezenove reais);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 9.168/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 376/19**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para o programa de diabetes, constante do presente processo, a favor das empresas: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 616,00 (Seiscentos e dezesseis reais);

G.P, aos 15/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.684/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de alimento para situação metabólica especial, constante do presente processo, a favor da empresa: **NUTRIIMPORT COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 24.530,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e trinta reais);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.649/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 258/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESEIRELI**, no valor de R\$ 3.343,16 (Três mil trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos); **TOP CARE PRODUTOS E SERIÇOS HOSPITALARES EIRELI ME.**, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); **AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, no valor de R\$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais); **CUBOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP**, no valor de R\$ 962,00 (Novecentos e sessenta e dois reais); Totalizando em R\$ 21.855,16 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos);

G.P., aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.361/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças para motores automotivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 1.571,83 (Um mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.305/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, no valor de R\$ 7.227,60 (Sete mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 4.220,00 (Quatro mil duzentos e vinte reais); Totalizando em R\$ 11.447,60 (Onze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.173/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor de R\$ 120.900,00 (Cento e vinte mil e novecentos reais);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.142/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 502,50 (Quinhentos e dois reais e cinquenta centavos); **M. DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, no valor de R\$ 12.411,36 (Doze mil quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos); Totalizando em R\$ 12.913,86 (Doze mil novecentos e treze reais e oitenta e seis centavos);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 7.751/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 267/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de recarga de extintor de incêndio, constante do presente processo, a favor da empresa: **EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP**, no valor de R\$ 5.215,00 (Cinco mil, duzentos e quinze reais);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 7.818/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 7.839/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME**, no valor de R\$ 26.950,00 (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 7.731/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e caminhões, constante do presente processo, a favor das empresas: **MARCELO BENEDITO DOS SANTOS-ME**, no valor de R\$ 99.944,00 (Noventa e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais); **OXIPAR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 82.036,80 (Oitenta e dois mil e trinta e seis reais e oitenta centavos); **COMERCIAL ECOMIX EIRELI –EPP**, no valor de R\$ 181.440,00 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). Totalizando R\$ 363.420,80 (Trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.060/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 1.553,44 (Um mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 1.817,20 (Um mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 22.920,97 (Vinte e dois mil novecentos e vinte reais e noventa e sete centavos); **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.335,00 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais); **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais); **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP**, no valor de R\$ 1.632,00 (Um mil seiscentos e trinta e dois reais); Totalizando em R\$ 37.008,61 (Trinta e sete mil e oito reais e sessenta e um centavos);

G.P, aos 12/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 13/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de teste imunocromatográfico para detecção de antígenos NS1-vírus da dengue, teste imunocromatográfico para detecção de anticorpos IGG e IGM para vírus da dengue no soro ou no plasma de seres humanos (DEN1,2,3 e 4) e teste para detecção de anticorpos IGG e IGM para COVID-19 por imunocromatografia, por sangue, soro ou plasma humano, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **03.03.21 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 14/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **03.03.21 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 19/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas para atender a demanda judicial, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **03.03.21 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 24/21, que cuida da aquisição de luvas de procedimento não cirúrgico, com encerramento dia **03.03.21 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 17.02.2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

REGIMENTO INTERNO DO**FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE TAUBATÉ****CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS**

Art. 1 O Fórum Municipal de Cultura, instância de participação prevista na lei nº 398 de 24 de novembro de 2016, será realizado entre os dias 15 e 18 e entre os dias 22 e 24 (encontros e palestras) e 29 (encerramento e eleição) de março de 2021, com os seguintes objetivos:

- I – Contribuir para o cumprimento, pelo município e sociedade civil, do dever constitucional de assegurar o desenvolvimento pleno da Cultura e da cidadania a partir da realização das políticas públicas e de fomento em âmbitos local, regional e nacional, com ênfase à cultura regional.
- II – Contribuir para o cumprimento, pelo poder público e pela sociedade civil, do dever constitucional de assegurar o acesso de todos às manifestações culturais.
- III – Promover a defesa da diversidade e da pluralidade cultural.
- IV – Promover a eleição dos membros da sociedade civil para cadeiras vagas e as suplências dos fóruns setoriais para composição do Conselho Municipal de Cultura na gestão 2019/2021;
- V – Realizar diagnóstico do setor cultural no Município de Taubaté.

CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 2º O Fórum Municipal de Cultura de Taubaté norteará suas atividades pelos seguintes princípios fundamentais:

- I - Compromisso com o cumprimento do Sistema Municipal de Cultura;
- II - Respeito à identidade, à autonomia e à dinâmica própria de cada fórum setorial representado no Conselho Municipal de Cultura e todas as manifestações culturais do Município de Taubaté.

CAPÍTULO III - DA REALIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art 3º Da realização

- I - O Fórum Municipal de Cultura terá representação da sociedade civil e será realizado na cidade de Taubaté, de forma online, entre os dias 15 e 18 e entre os dias 22 e 24 de março de 2021;
- II - O Fórum Municipal de Cultura tem caráter consultivo e será realizado sob a coordenação do Conselho Municipal de Cultura.
- III - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, o Fórum Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura que será composta por representantes do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil local;
- IV - Compete, ainda, à Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura: assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização do Fórum Municipal de Cultura; acompanhar o processo de sistematização do diagnóstico e proposições do Fórum Municipal de Cultura; e dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto do Decreto.

Art 4º Dos Fóruns Setoriais

- I – Os setores representados no Fórum Municipal de Cultura são os mesmos da representação no Conselho Municipal de Cultura. A saber:
 - a. Fórum Setorial de Artes Visuais e Design;
 - b. Fórum Setorial de Artesanato;
 - c. Fórum Setorial de Patrimônio Histórico, Arquitetura e Urbanismo;
 - d. Fórum Setorial de Audiovisual e Arte Digital;
 - e. Fórum Setorial de Música;
 - f. Fórum Setorial de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo);
 - g. Fórum Setorial de Cultura Popular (Culturas Étnicas e Tradicionais);
 - h. Fórum Setorial de Empresas e Produtores Culturais.
 - i. Fórum Setorial de Trabalhadores da Cultura;
 - j. Fórum Setorial de Instituições Culturais Não-Governamentais;
 - k. Fórum Setorial de Patrimônio Cultural Material e Imaterial; e
 - l. Fórum Setorial de Literatura, Livro, Leitura e Biblioteca;

II- Durante o período de realização, o cronograma de encontro dos setores se dividirá conforme programação abaixo:

- Dia 15/03/2021 – segunda-feira, a partir das 19h00: Abertura – Cultura e Economia Criativa em Taubaté, com Jenifer Botossi
- Dia 16/03/2021 – terça-feira, a partir das 19h00: Fórum Setorial de Patrimônio Histórico, Arquitetura e Urbanismo; Fórum Setorial de Audiovisual e Arte Digital; e Fórum Setorial de Instituições Culturais Não-Governamentais
- Dia 17/03/2021 – quarta-feira, a partir das 19h00: Fórum Setorial de Cultura Popular (Culturas Étnicas e Tradicionais); Fórum Setorial de Patrimônio Cultural Material e Imaterial; e Fórum Setorial de Literatura, Livro, Leitura e Biblioteca
- Dia 18/03/2021 – quinta-feira, a partir das 19h00: Fórum Setorial de Empresas e Produtores Culturais; e Fórum Setorial de Música
- Dia 22/03/2021 – segunda-feira, a partir da 19h00: Fórum Setorial de Trabalhadores da Cultura; e Fórum Setorial de Artesanato
- Dia 23/03/2021 – terça-feira, a partir das 19h00: Fórum Setorial de Artes Visuais e Design; e Fórum Setorial de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo)
- Dia 24/03/2021 – quarta-feira, a partir das 19h00: A participação popular no desenvolvimento das políticas públicas
- Dia 29/03/2021 – segunda-feira, a partir das 19h00: Encerramento – Votação e eleição suplementar de membros do Conselho Municipal de Cultura

Art 5º Da Participação

- I - Poderão se inscrever como participantes do Fórum Municipal de Cultura trabalhadores da cultura residentes em Taubaté.
- II - Todos os inscritos têm direito a voz e voto;
- III - A inscrição será feita por fórum setorial, conforme descrito no item I do Artigo 4º, e cada participante poderá se inscrever em quantos fóruns setoriais tiver interesse e/ou se identificar;
- IV - Aqueles que desejarem concorrer às vagas de membros do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté – CMC deverão se inscrever em formulário próprio disponibilizado em www.taubate.sp.gov.br/cmc e seguir as determinações do regulamento eleitoral disponível no mesmo endereço eletrônico;

V - A participação dos inscritos se fará por meio de reunião virtual, conforme calendário descrito no item II do Artigo 4º, e/ou por meio de formulário que será disponibilizado a partir de 08 de março de 2021 no endereço www.taubate.sp.gov.br/cmc.

Art. 6º Da Organização e do Funcionamento

- I – O credenciamento para participantes terá início em 08 de março de 2021 e ficará disponível até o momento da realização de cada Fórum Setorial conforme cronograma estabelecido no art. 4º item II;
- II - O Fórum Municipal de Cultura será realizado online pela plataforma Google Meet. Cada Fórum Setorial terá duração mínima de 60 minutos e terá um mediador e um relator escolhido (s) pelo Conselho Municipal de Cultura.
- III - O mediador e o relator terão a responsabilidade de compilar todas as questões levantadas durante o fórum setorial e enviá-las ao Conselho Municipal de Cultura;
- IV - Cabe ao mediador, nos primeiros minutos de cada Fórum Setorial, apresentar as regras de funcionamento do encontro.
- V - Os inscritos participarão respondendo perguntas que farão parte do diagnóstico cultural da cidade;
- VI - Com o intuito de garantir maior participação e adesão aos fóruns setoriais, as perguntas respondidas durante o evento online são as mesmas do formulário disponibilizado pelo Conselho Municipal de Cultura;
- VII - Os inscritos votarão nos candidatos à membro do Conselho Municipal de Cultura de acordo com o regimento do processo eleitoral disponível em www.taubate.sp.gov.br/cmc;

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura.

Art. 8º Este Regimento entra em vigor após devidamente lido e aprovado na plenária do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté.

Taubaté, 10 de fevereiro de 2021.

REGIMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TAUBATÉ

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté - CMC torna público, nos termos da Lei nº 398 de 24 de novembro de 2016, o processo de escolha suplementar dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura, conforme segue:

I - DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR

Art. 1 O processo de escolha suplementar elegerá conselheiros titulares e suplentes por meio dos seguintes setores e quantitativos:

- a) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Artes Visuais e Design;
- b) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Artesanato;
- c) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Patrimônio Histórico, Arquitetura e Urbanismo;
- d) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Audiovisual e Arte Digital;
- e) 2 (dois) Representante do Fórum Setorial de Música;
- f) 2 (dois) Representante do Fórum Setorial de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo);
- g) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Empresas e Produtores Culturais;
- h) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Trabalhadores da Cultura;
- i) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Instituições Culturais Não Governamentais;
- j) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Patrimônio Cultural Material e Imaterial;
- k) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Literatura, Livro, Leitura e Biblioteca.

II - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 2 Poderão candidatar-se munícipes maiores de 18 (dezoito) anos de idade, que não sejam servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo Municipal e Autarquias.

Art. 3 Os candidatos devem ter disponibilidade para participação nas reuniões ordinárias, extraordinárias e demais ações realizadas pelo CMC, conscientes das competências do mesmo.

Art. 4 O candidato deverá participar e estar inscrito no Fórum Municipal de Cultura no segmento que será candidato, comprovado pelo preenchimento da lista de presença.

Art. 5 A inscrição dos candidatos acontecerá em data específica, conforme Anexo I deste regulamento.

Art. 7 A inscrição deverá ser feita por meio de formulário disponível em www.taubate.sp.gov.br/cmc.

Art. 8 Para validar a inscrição, os candidatos deverão preencher seus dados pessoais e enviar os documentos a seguir:

- a. Cópia do documento de identidade;
- b. Comprovação de atuação na Região Metropolitana do Vale do Paraíba (Lei Complementar Estadual 1.116, de 9 de janeiro de 2012) de, no mínimo, dois anos no setor que pretende concorrer como conselheiro, por meio de reprodução de um ou mais dos itens seguintes: matérias de jornais, declarações emitida por entidades públicas ou privadas, certificados de formação acadêmica, contratos e notas fiscais que possam atestar, efetivamente.
- c. Cópia de comprovante de residência de, no mínimo, dois anos no município de Taubaté (fevereiro de 2019 ou anterior). O comprovante deverá estar em nome do candidato ou de seus pais (no caso de casa alugada, caso somente haja comprovante de residência em nome do proprietário, além do comprovante deste, deverá apresentar contrato de aluguel em nome do candidato ou dos pais; também serão aceitos comprovantes em nome de cônjuge, desde que seja encaminhada cópia da certidão de casamento).
- d. Os candidatos poderão se inscrever como representante para apenas 01 (um) Fórum Setorial.
- e. A comissão organizadora poderá solicitar documentos complementares ao candidato conforme cronograma do Anexo I.

V – DAS INSCRIÇÕES DOS VOTANTES PARA A SELEÇÃO SUPLEMENTAR DOS CANDIDATOS A REPRESENTAR A SOCIEDADE CIVIL

Art. 9 Poderão votar munícipes de Taubaté, maiores de 16 anos.

Art. 10 Apenas inscritos no Fórum Municipal de Cultura têm direito a voto.

Parágrafo único: os votantes têm direito de votar apenas em candidato (s) do (s) Fórum (ns) Setorial (is) que estiverem inscritos.

VI - DAS ELEIÇÕES

Art. 11 A votação será realizada por meio digital, no dia 29 de março de 2021, no endereço eletrônico www.taubate.sp.gov.br/cmc, das 10h às 18h.

Art. 12 Serão considerados eleitos conselheiros titulares no Fórum Setorial de Música e no Fórum Setorial de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo) os candidatos com maior número de votos, sendo o segundo mais votado eleito na condição de suplente.

Art. 13 Serão considerados eleitos conselheiros suplentes nos demais Fóruns Setoriais, os candidatos com maior número de votos.

Art. 14 Para que seja legitimada a eleição, cada setor deverá ter o mínimo de 5 (cinco) votantes.

Art. 15 Em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior idade, nos termos da lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 16 O resultado preliminar da eleição será publicado na página oficial do Conselho Municipal de Cultura, valendo o prazo de recursos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 17 Os recursos deverão ser enviados através de email pessoal para o endereço emc.taubate@gmail.com no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado.

Art. 18 A decisão dos eventuais recursos interpostos será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 19 Encerrada a fase de recursos, o resultado final será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 20 Encerrado o processo eleitoral, a Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC encaminhará ao Prefeito, no prazo de 03 (três) dias úteis, a relação dos conselheiros eleitos para que seja feita a designação.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial Eleitoral.

Taubaté, 10 de fevereiro de 2021.

REGIMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TAUBATÉ

ANEXO I

Cronograma

Fórum Setorial de Patrimônio Histórico, Arquitetura e Urbanismo	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 16/03/2021 – terça-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 17/03/2021 – quarta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 18/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 18/03/2021 – quinta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Audiovisual e Arte Digital	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 16/03/2021 – terça-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 17/03/2021 – quarta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 18/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 18/03/2021 – quinta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Instituições Culturais Não Governamentais	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 16/03/2021 – terça-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 17/03/2021 – quarta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 18/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 18/03/2021 – quinta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Patrimônio Cultural Material e Imaterial	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 17/03/2021 – quarta-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 18/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 22/03/2021 – segunda-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Literatura, Livro, Leitura e Biblioteca	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 17/03/2021 – quarta-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 18/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 22/03/2021 – segunda-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Empresas e Produtores Culturais	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 18/03/2021 – quinta-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 22/03/2021 – segunda-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 22/03/2021 – segunda-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 23/03/2021 – terça-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Música	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 18/03/2021 – quinta-feira – 19h00

Inscrição de Candidatos	Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 22/03/2021 – segunda-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 22/03/2021 – segunda-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 23/03/2021 – terça-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Trabalhadores da Cultura	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 22/03/2021 – segunda-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 23/03/2021 – terça-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 24/03/2021 – quarta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 24/03/2021 – quarta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 25/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Artesanato	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 22/03/2021 – segunda-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 23/03/2021 – terça-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 24/03/2021 – quarta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 24/03/2021 – quarta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 25/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Artes Visuais e Design	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 23/03/2021 – terça-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 24/03/2021 – quarta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 25/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 25/03/2021 – quinta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 26/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo)	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 23/03/2021 – terça-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 24/03/2021 – quarta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 25/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 25/03/2021 – quinta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 26/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 17h00

DATAS GERAIS PARA TODOS OS FÓRUMS SETORIAIS	
Votação	Dia 29/03/2021 – segunda-feira – das 08h00 às 18h00
Resultado da Votação	Dia 29/03/2021 – segunda-feira – 19h00
Período de Recebimento de Recursos	Dia 30/03/2021 – terça-feira Dia 31/03/2021 – quarta-feira Dia 01/04/2021 – quinta-feira
Período de Resposta de Recursos	Dia 05/04/2021 – segunda-feira Dia 06/04/2021 – terça-feira Dia 07/04/2021 – quarta-feira
Publicação do Resultado Final	Entre 08/04/2021 – quinta-feira – e 09/04/2021 – sexta-feira

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p>1. Razão Social: Havan S.A CPF/CNPJ: 79379491011703 Logradouro: Av Dom Pedro I 7181 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Comércio varejista Lavratura de Termo nº 002022 – Liberação das atividades de venda Data: 08/02/2021</p>
<p>2. Razão Social: CGM Drogaria Ltda EPP CPF/CNPJ: 16878675000330 Logradouro: Av Francisco Barreto Leme 778 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Drogaria Lavratura de Termo nº 002023 – Inutilização de produtos (a pedido) Data: 10/02/2021</p>
<p>3. Razão Social: Andre Andrade Costi CPF/CNPJ: 42207613810 Logradouro: Estrada do Barreiro 10150 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Balada Lavratura de Auto de Infração nº 014368 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05572 – Suspensão festa/balada Data: 06/02/2021</p>
<p>4. Razão Social: Carrefour Comércio e Indústria Ltda CPF/CNPJ: 45543915077052 Logradouro: Av Charles Schneider 1201 Município: Taubaté Estado de São Paulo</p>

<p>Atividade: Drogaria Lavratura de Termo nº 002024 – Inutilização do produto Data: 11/02/2021</p>	<p>CPF: 25188555808 Logradouro: Avenida Charles Schnneider 1236 Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-000 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002727-1-0 Nº de Processo: 52079/19 - Nº do Protocolo: 2511/20 Data: 11/01/2021</p>
<p>5. Razão Social: Coplac do Brasil Ltda CPF/CNPJ: 04433690000808 Logradouro: Av Dr José Ortiz Patto 1881, Distrito do Una Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos Lavratura de Auto de Infração nº 2417 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001400 – Multa – Ref. AIF nº 2417 Lavratura de Termo de Recolhimento de Multa nº 00576 Data: 10/02/2021</p>	<p>3. Razão Social: Clínica Salomon Scorza Ltda Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 28422912000170 Responsável Legal: Daniel Immediato Salomon Batista CPF: 31578251869 Responsável Técnico: Daniel Immediato Salomon Batista CPF: 31578251869 Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 108 Bairro: Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12041-065 CNAE: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos Nº de CEVS: 355410201-863-002546-1-4 Nº de Processo: 9396/18 - Nº do Protocolo: 483/20 Data: 20/01/2021</p>
<p>5. Razão Social: Edson Menino de Oliveira CPF/CNPJ: 08548616881 Logradouro: Av Santa Cruz do Areão 920 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Bar Lavratura de Auto de Infração nº 014374 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05659 – Multa – Ref. AIF nº 014374 Lavratura de Notificação de Recolhimento de Multa nº 00515 Data: 11/02/2021</p>	<p>4. Razão Social: Carla Ambrogi Nome Fantasia: Carla Ambrogi CPF/CNPJ: 34305366851 Responsável Legal: Carla Ambrogi CPF: 34305366851 Responsável Técnico: Carla Ambrogi CPF: 34305366851 Logradouro: Travessa do Rafael 61 sl 02 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-270 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001889-1-3 Nº de Processo: 12318/13 - Nº do Protocolo: 2663/19 Data: 29/12/2021</p>
<p>6. Razão Social: Santos & Costa Comércio de Veiculos Ltda CPF/CNPJ: 18342453000161 Logradouro: Av Independência 915 - Independência Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Venda de Veiculos Lavratura de Auto de Infração nº 011554 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001488 – Multa – Ref. AIF nº 011554 Lavratura de Notificação de Recolhimento de Multa nº 00469 Data: 10/01/2021</p>	<p>5. Razão Social: Gisele de Oliveira Lemes Nome Fantasia: Gisele de Oliveira Lemes CPF/CNPJ: 39538099893 Responsável Legal: Gisele de Oliveira Lemes CPF: 39538099893 Responsável Técnico: Gisele de Oliveira Lemes CPF: 39538099893 Logradouro: Rua Miguel Pistilli 389 Bairro: CECAP I Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-010 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002718-1-0 Nº de Processo: 2866/2019 - Nº do Protocolo: 2276/20 Data: 12/01/2021</p>
<p>7. Razão Social: Lucas Eduardo de Almeida Rodrigues CPF/CNPJ: 38180844000134 Logradouro: Av Nove de Julho 637 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Bar e Casa de Festas e Eventos Lavratura de Auto de Infração nº 014302 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05581 – Multa – Ref. AIF nº 05581 Lavratura de Notificação de Recolhimento de Multa nº 00581 Data: 29/12/2020</p>	<p>6. Razão Social: Cristina Nardi de Oliveira Nome Fantasia: Cristina Nardi de Oliveira CPF/CNPJ: 25110208824 Responsável Legal: Cristina Nardi de Oliveira CPF: 25110208824 Responsável Técnico: Cristina Nardi de Oliveira CPF: 25110208824 Logradouro: Rua Irmã Maria Rita de Moura 120 sl 03 Bairro: Independencia Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-140 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001240-1-0 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001241-1-7 Equipamento Nº de Processo: 22490/11 - Nº do Protocolo: 2590/20 Data: 08/01/2021</p>
<p>8. Razão Social: Lucas Eduardo de Almeida Rodrigues CPF/CNPJ: 38180844000134 Logradouro: Av 09 de Julho 637 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Bar Lavratura de Auto de Infração nº 014406 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05684 – Multa – Ref. AIF nº 014406 Lavratura de Notificação de Recolhimento de Multa nº 00580 Data: 29/12/2020</p>	<p>7. Razão Social: Heloisa Rezende Barbosa R do Vale Nome Fantasia: Odontologia Integrada CPF/CNPJ: 07245399808 Responsável Legal: Heloisa Rezende Barbosa Ribeiro do Vale CPF: 07245399808 Responsável Técnico: Heloisa Rezende Barbosa Ribeiro do Vale CPF: 07245399808 Logradouro: Rua Presidente Getulio Vargas 34 Bairro: Jardim Humaita Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-500 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-000848-1-6 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001773-1-8 Equipamento Nº de Processo: 23233/10 - Nº do Protocolo: 2725/20</p>
<p>9. Razão Social: TAU Odontologia Ltda CPF/CNPJ: 24406781000187 Logradouro: Rua XV de Novembro 556, Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Clinica Odontologica Lavratura de Auto de Infração nº 014331 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05651 – Multa – Ref. AIF nº 014331 Lavratura de Notificação de Recolhimento de Multa nº 00472 Data: 03/12/2020</p>	<p>2. Razão Social: A. de Paiva Luciano & Cia Ltda Nome Fantasia: A. de Paiva Luciano & Cia Ltda CPF/CNPJ: 10256796000100 Responsável Legal: Alexandre de Paiva Luciano CPF: 25188555808 Responsável Técnico: Alexandre de Paiva Luciano</p>
<p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a <u>Licença de Funcionamento</u> para a(s) atividade (s):</p>	
<p>1. Razão Social: Eliane Cristina Santana Atihe Nome Fantasia: Eliane Cristina Santana Atihe CPF/CNPJ: 03841184880 Responsável Legal: Eliane Cristina Santana Atihe CPF: 03841184880 Responsável Técnico: Eliane Cristina Santana Atihe CPF: 03841184880 Logradouro: Avenida Voluntário Benedito Sérgio 194 sl 02 Bairro: Estiva Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-470 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001210-1-0 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001211-1-8 Equipamento Nº de Processo: 33737/10 - Nº do Protocolo: 1515/20 Data: 11/01/2021</p>	

<p>Data: 12/01/2021</p> <p>8. Razão Social: Bianca Uendy Tanide Nome Fantasia: Bianca Uendy Tanide CPF/CNPJ: 42252943823 Responsável Legal: Bianca Uendy Tanide CPF: 42252943823 Responsável Técnico: Bianca Uendy Tanide CPF: 42252943823 Logradouro: Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 819 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-490 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002330-1-3 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002331-1-0 Equipamento Nº de Processo: 32289/16 - Nº do Protocolo: 818/20 Data: 12/01/2021</p>	<p>Bairro: Quiririm Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-420 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000446-1-0 Nº de Processo: 54049/2020 - Nº do Protocolo: 2715/2020 Data: 20/01/2021</p>
<p>9. Razão Social: Caroline Montemor de Araujo Nome Fantasia: Dra Caroline - Odontologia CPF/CNPJ: 26350042859 Responsável Legal: Caroline Montemor de Araujo CPF: 26350042859 Responsável Técnico: Caroline Montemor de Araujo CPF: 26350042859 Logradouro: Rua Madre Eulália Perrotin 53 sl 03 Bairro: Parque Residencial Bom Conselho Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-150 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002697-1-9 Nº de Processo: 29882/19 - Nº do Protocolo: 2119/20 Data: 12/01/2021</p>	<p>14. Razão Social: Life Corp do Brasil Emergências Médicas ME Nome Fantasia: Life Corp do Brasil CPF/CNPJ: 14369691000100 Responsável Legal: Gustavo Henrique Schimidt CPF: 28512341882 Responsável Técnico: Luiz Briet de Almeida CPF: 37564374691 Logradouro: Avenida Francisco Barreto Leme 1191 Bairro: Vila São Geraldo Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-001 CNAE: 8621-6/01 UTI Móvel Nº de CEVS: 355410201-862-000002-1-3 Nº de Processo: 48744/14 - Nº do Protocolo: 2795/20 Data: 20/01/2021</p>
<p>10. Razão Social: Adriano Batista Pereira de Carvalho Nome Fantasia: Adriano Batista Pereira de Carvalho CPF/CNPJ: 13833657847 Responsável Legal: Adriano Batista Pereira de Carvalho CPF: 13833657847 Responsável Técnico: Adriano Batista Pereira de Carvalho CPF: 13833657847 Logradouro: Rua Humaita 226 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-750 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001707-1-2 Nº de Processo: 39536/12 - Nº do Protocolo: 1816/20 Data: 12/01/2021</p>	<p>15. Razão Social: Endo Med Produtos Medicos EIRELI Nome Fantasia: Endo Med CPF/CNPJ: 29397137000103 Responsável Legal: Gisele Cristine Catallani CPF: 33447422807 Responsável Técnico: Gisele Cristine Catallani CPF: 33447422807 Logradouro: Rua Emilio Zainar 146 Bairro: Vila São Carlos Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-180 CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Nº de CEVS: 355410201-464-0000035-1-4 Nº de Processo: 63699/18 - Nº do Protocolo: 1671/2020 Data: 27/01/2021</p>
<p>11. Razão Social: Juliana Castilho Carneiro Nome Fantasia: Juliana Castilho Carneiro CPF/CNPJ: 25233578875 Responsável Legal: Juliana Castilho Carneiro CPF: 25233578875 Responsável Técnico: Juliana Castilho Carneiro CPF: 25233578875 Logradouro: Rua Juca Esteves 35 sl 04A Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-330 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-000841-1-5 Nº de Processo: 40294/10 - Nº do Protocolo: 2299/2020 Data: 14/01/2021</p>	<p>16. Razão Social: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiatrico "Dr Arnaldo Amado Ferreira" de Taubate Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 96291141000775 Responsável Legal: Adriano Cesar Maldonado CPF: 13814341856 Responsável Técnico: Leandro Camille Santos Gavinier CPF: 27190017836 Logradouro: Avenida Marechal Deodoro 746 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12080-000 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002823-1-6 Nº de Processo: 5314/2021 - Nº do Protocolo: 2679/2020 Data: 12/01/2021</p>
<p>12. Razão Social: Marcelo Gonçalves Cardoso Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 09870368824 Responsável Legal: Marcelo Gonçalves Cardoso CPF: 09870368824 Responsável Técnico: Marcelo Gonçalves Cardoso CPF: 09870368824 Logradouro: Rua Jacques Félix 615 sl 08 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-060 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-000166-1-6 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-000167-1-3 Equipamento Nº de Processo: 39568/2010 - Nº do Protocolo: 1182/20 Data: 13/01/2021</p>	<p>17. Razão Social: Luiz Gustavo Fonseca Mulato Nome Fantasia: Luiz Gustavo Fonseca Mulato CPF/CNPJ: 20990796841 Responsável Legal: Luiz Gustavo Fonseca Mulato CPF: 20990796841 Responsável Técnico: Luiz Gustavo Fonseca Mulato CPF: 20990796841 Logradouro: Rua São José 168 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12010-190 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002041-1-0 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002040-1-3 Equipamento Nº de Processo: 14083/10 - Nº do Protocolo: 2317/20 Data: 14/01/2021</p>
<p>13. Razão Social: Vinicius Magalhães Savio Nome Fantasia: Multifarma CPF/CNPJ: 15096665000118 Responsável Legal: Vinicius Magalhães Savio CPF: 31904598862 Responsável Técnico: Ludmila Cristina Magalhães Savio CPF: 35072244881 Logradouro: Rua Aléssio Ponzoni 242</p>	<p>18. Razão Social: Milclean Comércio e Serviços Ltda Nome Fantasia: Milclean CPF/CNPJ: 02666114000109 Responsável Legal: Otavio Alves Correa Filho CPF: 16878981891 Responsável Técnico: Aline Alves Correa Souza CPF: 34841828818 Logradouro: Avenida Dom Pedro I 6757 Bairro: Distrito Industrial Piracangagá Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12082-000 CNAE: 5620-1/03 Cantina – Serviço de alimentação privativo Nº de CEVS: 355410201-562-000319-1-7 Nº de Processo: 28617/15 - Nº do Protocolo: 2749/19 Data: 20/01/2021</p> <p>19. Razão Social: Barbara dos Santos Cardoso</p>

<p><i>Nome Fantasia: Clínica Aerodonto</i> <i>CPF/CNPJ: 40877459886</i> <i>Responsável Legal: Barbara dos Santos Cardoso</i> <i>CPF: 40877459886</i> <i>Responsável Técnico: Barbara dos Santos Cardoso</i> <i>CPF: 40877459886</i> <i>Logradouro: Rua Capitão Adolfo Monteiro 25</i> <i>Bairro: Parque Aeroporto</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12051-330</i> <i>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-863-002728-1-7</i> <i>Nº de Processo: 54298/19 - Nº do Protocolo: 2674/2020</i> <i>Data: 12/01/2021</i></p>	<p><i>Nº de CEVS: 355410201-863-001007-1-4 Estabelecimento</i> <i>Nº de Processo: 23245/10 - Nº do Protocolo: 2045/20</i> <i>Data: 14/01/2021</i></p>
<p><i>20. Razão Social: Santuário de Aparecida Água Mineral Ltda</i> <i>Nome Fantasia: Santuário de Aparecida Água Mineral Ltda</i> <i>CPF/CNPJ: 72301914000101</i> <i>Responsável Legal: Padre Luiz Claudio Alves de Macedo</i> <i>CPF: 12186327805</i> <i>Responsável Técnico: Leticia Zocarato de Carvalho Rodrigues</i> <i>CPF: 31107146801</i> <i>Logradouro: Estrada Fazenda Sobradinho s/nº</i> <i>Bairro: Ribeirão das Almas</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-000</i> <i>CNAE: 1121-6/00 Fabricação de águas envasadas</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-112-000002-1-3</i> <i>Nº de Processo: 24305/15 - Nº do Protocolo: 2866/20</i> <i>Data: 29/12/2021</i></p>	<p><i>25. Razão Social: Maristela Froio Toledo</i> <i>Nome Fantasia: Maristela Froio Toledo</i> <i>CPF/CNPJ: 18384126895</i> <i>Responsável Legal: Maristela Froio Toledo</i> <i>CPF: 18384126895</i> <i>Responsável Técnico: Maristela Froio Toledo</i> <i>CPF: 18384126895</i> <i>Logradouro: Rua Quinze de Novembro 474</i> <i>Bairro: Centro</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-000</i> <i>CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-863-002464-1-7</i> <i>Nº de Processo: 36717/17 - Nº do Protocolo: 770/20</i> <i>Data: 11/01/2021</i></p>
<p><i>21. Razão Social: Joice Cembranelli de Souza</i> <i>Nome Fantasia: Joice Cembranelli de Souza</i> <i>CPF/CNPJ: 41170623875</i> <i>Responsável Legal: Joice Cembranelli de Souza</i> <i>CPF: 41170623875</i> <i>Responsável Técnico: Joice Cembranelli de Souza</i> <i>CPF: 41170623875</i> <i>Logradouro: Avenida Dom Pedro I 242</i> <i>Bairro: Campos Eliseos</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-000</i> <i>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-863-002359-1-1</i> <i>Nº de Processo: 42289/16 - Nº do Protocolo: 2594/20</i> <i>Data: 14/01/2021</i></p>	<p><i>26. Razão Social: Roberta Carvalho de Andrade</i> <i>Nome Fantasia: Roberta Carvalho de Andrade</i> <i>CPF/CNPJ: 25610964830</i> <i>Responsável Legal: Roberta Carvalho de Andrade</i> <i>CPF: 25610964830</i> <i>Responsável Técnico: Roberta Carvalho de Andrade</i> <i>CPF: 25610964830</i> <i>Logradouro: Rua Dr Pedro Costa 348</i> <i>Bairro: Centro</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-160</i> <i>CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-863-001485-1-2</i> <i>Nº de Processo: 12660/12 - Nº do Protocolo: 2333/20</i> <i>Data: 11/01/2021</i></p>
<p><i>22. Razão Social: Joice Cembranelli de Souza</i> <i>Nome Fantasia: Joice Cembranelli de Souza</i> <i>CPF/CNPJ: 41170623875</i> <i>Responsável Legal: Joice Cembranelli de Souza</i> <i>CPF: 41170623875</i> <i>Responsável Técnico: Joice Cembranelli de Souza</i> <i>CPF: 41170623875</i> <i>Logradouro: Avenida Dom Pedro I 242</i> <i>Bairro: Campos Eliseos</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-000</i> <i>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-863-002359-1-1</i> <i>Nº de Processo: 42289/16 - Nº do Protocolo: 2594/20</i> <i>Data: 14/01/2021</i></p>	<p><i>27. Razão Social: Antonio Augusto Neves da Nobrega</i> <i>Nome Fantasia: Antonio Augusto Neves da Nobrega</i> <i>CPF/CNPJ: 32372647415</i> <i>Responsável Legal: Antonio Augusto Neves da Nobrega</i> <i>CPF: 32372647415</i> <i>Responsável Técnico: Antonio Augusto Neves da Nobrega</i> <i>CPF: 32372647415</i> <i>Logradouro: Rua Dr Pedro Costa 348</i> <i>Bairro: Centro</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-160</i> <i>CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-863-001427-1-9</i> <i>Nº de Processo: 54767/2011 - Nº do Protocolo: 2334/20</i> <i>Data: 12/01/2021</i></p>
<p><i>23. Razão Social: Fabio Luiz Fonseca</i> <i>Nome Fantasia: Fabio Luiz Fonseca</i> <i>CPF/CNPJ: 09840987801</i> <i>Responsável Legal: Fabio Luiz Fonseca</i> <i>CPF: 09840987801</i> <i>Responsável Técnico: Fabio Luiz Fonseca</i> <i>CPF: 09840987801</i> <i>Logradouro: Rua Duque de Caxias 226</i> <i>Bairro: Centro</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-050</i> <i>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-863-000783-1-0</i> <i>Nº de Processo: 14029/10 - Nº do Protocolo: 1176/20</i> <i>Data: 14/01/2020</i></p>	<p><i>28. Razão Social: Elizabeth Basi Puebla da Nobrega</i> <i>Nome Fantasia: Elizabeth Basi Puebla da Nobrega</i> <i>CPF/CNPJ: 05319736894</i> <i>Responsável Legal: Elizabeth Basi Puebla da Nobrega</i> <i>CPF: 05319736894</i> <i>Responsável Técnico: Elizabeth Basi Puebla da Nobrega</i> <i>CPF: 05319736894</i> <i>Logradouro: Rua Dr Pedro Costa 348</i> <i>Bairro: Centro</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-160</i> <i>CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-863-001435-1-0</i> <i>Nº de Processo: 54743/11 - Nº do Protocolo: 2332/20</i> <i>Data: 12/01/2021</i></p>
<p><i>24. Razão Social: Luciana Helena Castilho Pin Bartolomucci</i> <i>Nome Fantasia: Luciana Helena Castilho Pin Bartolomucci</i> <i>CPF/CNPJ: 24775187805</i> <i>Responsável Legal: Luciana Helena Castilho Pin Bartolomucci</i> <i>CPF: 24775187805</i> <i>Responsável Técnico: Luciana Helena Castilho Pin Bartolomucci</i> <i>CPF: 24775187805</i> <i>Logradouro: Presidente Getúlio Vargas 50</i> <i>Bairro: Centro</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-500</i> <i>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-863-002406-1-3 Equipamento</i></p>	<p><i>29. Razão Social: Daido Industrial e Comercial Ltda</i> <i>Nome Fantasia: Ambulatorio Medico</i> <i>CPF/CNPJ: 45175387000155</i> <i>Responsável Legal: Ricardo Shiguenobu Kado</i> <i>CPF: 19520217827</i> <i>Responsável Técnico: Gunther Monteiro de Paula Guirado</i> <i>CPF: 26867005802</i> <i>Logradouro: Avenida Independência 3300</i> <i>Bairro: Independência</i> <i>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12032-000</i> <i>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</i> <i>Nº de CEVS: 355410201-863-001566-1-6</i> <i>Nº de Processo: 24349/12 - Nº do Protocolo: 215/20</i> <i>Data: 20/01/2021</i></p>
<p><i>30. Razão Social: Juliane Aparecida de Oliveira Ribeiro</i> <i>Nome Fantasia: Juliane Aparecida de Oliveira Ribeiro</i> <i>CPF/CNPJ: 31273614836</i> <i>Responsável Legal: Juliane Aparecida de Oliveira Ribeiro</i> <i>CPF: 31273614836</i> <i>Responsável Técnico: Juliane Aparecida de Oliveira Ribeiro</i> <i>CPF: 31273614836</i></p>	<p><i>30. Razão Social: Juliane Aparecida de Oliveira Ribeiro</i> <i>Nome Fantasia: Juliane Aparecida de Oliveira Ribeiro</i> <i>CPF/CNPJ: 31273614836</i> <i>Responsável Legal: Juliane Aparecida de Oliveira Ribeiro</i> <i>CPF: 31273614836</i> <i>Responsável Técnico: Juliane Aparecida de Oliveira Ribeiro</i> <i>CPF: 31273614836</i></p>

<p>Logradouro: Rua Coronel Gomes Nogueira 45 sl 02 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-120 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002719-1-8 Nº de Processo: 47843/19 - Nº do Protocolo: 1649/2020 Data: 14/01/2021</p>	<p>35. Razão Social: GE Energias Renováveis Ltda Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 17692901000437 Responsável Legal: Pedro Abul Hiss Andersen CPF: 37313024894 Responsável Técnico: Gunther Monteiro de Paula Guirado CPF: 26867005802 Logradouro: Av Charles Schnneider s/nº Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-001 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002045-1-0 Nº de Processo: 22472/15 - Nº do Protocolo: 1926/20 Data: 09/02/2021</p>
<p>31. Razão Social: Liane Sati Nagai Nome Fantasia: Liane Sati Nagai CPF/CNPJ: 14568246865 Responsável Legal: Liane Sati Nagai CPF: 14568246865 Responsável Técnico: Liane Sati Nagai CPF: 14568246865 Logradouro: Avenida Tiradentes 101 sl 92 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-180 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001644-1-0 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-001645-1-8 Estabelecimento Nº de Processo: 23288/10 - Nº do Protocolo: 2673/20 Data: 14/01/2021</p>	<p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.</p>
<p>32. Razão Social: COE – Centro de Olhos Especializados Ltda Nome Fantasia: COE – Centro de Olhos Especializados Ltda CPF/CNPJ: 02017241000179 Responsável Legal: Elita Alves Ribeiro CPF: 09851737852 Responsável Técnico: Elita Alves Ribeiro CPF: 09851737852 Logradouro: Rua Equador 149 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-470 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001731-1-8 Nº de Processo: 43266/12 - Nº do Protocolo: 063/2021 (Assunção de responsabilidade técnica) Data: 20/01/2021</p>	<p>1. Razão Social: Cardiocentro – Centro de Diagnóstico em Cardiologia Ltda CPF/CNPJ: 60125325000122 Logradouro: Av Tiradentes 111 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Fernando Luiz Teixeira Responsável Técnico pelo Projeto: Giovana Vanessa Salvia Conselho Profissional: CAU A28617-6 Número de Processo: 18308/2020 Número do Protocolo: 766/2020 LTA nº: 04-21 Data: 02/02/2021</p>
<p>33. Razão Social: BR Vale Distribuidora de Produtos EIRELI Nome Fantasia: BR Vale CPF/CNPJ: 35638331000136 Responsável Legal: Elisandra Maria dos Santos Abud CPF: 30099507803 Responsável Técnico: Lucas Ricardo de Oliveira Castro CPF: 33253514846 Logradouro: Rua Dr Flavio Bellegarde Nunes 75 Bairro: Jardim Paulista Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-590 CNAE: 464-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Nº de CEVS: 355410201-464-000049-1-0 Nº de Processo: 51961/2020 - Nº do Protocolo: 2622/20 Data: 08/02/2021</p>	<p>2. Razão Social: Cardiocentro – Centro de Diagnóstico em Cardiologia Ltda CPF/CNPJ: 60125325000122 Logradouro: Av Tiradentes 101 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Fernando Luiz Teixeira Responsável Técnico pelo Projeto: Giovana Vanessa Salvia Conselho Profissional: CAU A28617-6 Número de Processo: 55111/2020 Número do Protocolo: 05/21 LTA nº: 05/21 Data: 02/02/2021</p>
<p>34. Razão Social: COE – Centro de Olhos Especialidades Ltda Nome Fantasia: COE – Centro de Olhos Especialidades Ltda CPF/CNPJ: 02017241000179 Responsável Legal: Elita Alves Ribeiro CPF: 09851737852 Responsável Técnico: Elita Alves Ribeiro CPF: 09851737852 Logradouro: Rua Equador 149 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-470 CNAE: 8630-5/02 Atividade ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001731-1-8 Nº de Processo: 43266/12 - Nº do Protocolo: 204/21 (Assunção de Responsabilidade Técnica) Data: 09/02/2021</p>	<p>DECRETO Nº 14.950 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 Dispõe sobre abertura de crédito suplementar JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020, DECRETA: ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.977.334,50 (Hum milhão, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias. ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos de transferências do Governo Estadual e Federal e excesso de arrecadação de recursos do Governo Federal visando o apoio aos Municípios no enfrentamento ao COVID19. PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto. ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Taubaté, em 10 de Fevereiro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila. José Antônio Saud Junior Prefeito Municipal Marco Antônio Campos Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 10 de Fevereiro de 2021. Adriano Viterbo Souza da Silva Junior Secretário de Governo e Relações Institucionais Paulo de Tarso Cabral Costa Junior Diretora do Departamento Técnico Legislativo</p>

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM	
DECRETO No. 14950, de 10/02/2021 CREDITO SUPLEMENTAR					
				Pagina 1	
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE			
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	
		DESP.	APLIC.		
10					SAUDE
10.301					ATENCAO BASICA
10.301	1010				ATENCAO BASICA
10.301	1010.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS
		3			DESPESAS CORRENTES
		3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90	APLICACOES DIRETAS
				95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE
					473.999,00

